



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008291/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 1658110, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registros e controle Acadêmico Campus de Cacoal (SERCA), para a Coordenadoria Administrativa do Campus de Cacoal (CA-CAC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035877** e o código CRC **97796075**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008284/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA-RM) para a Coordenadoria Administrativa do campos de Rolim de Moura (CA-RM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035889** e o código CRC **CE2961FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008436/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **3219545**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **26/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	27/01/2021 a 16/02/2021
Redação Oficial: Tópicos Essenciais	20h	ENAP	29/08/2021 a 18/09/2021
Gestão Documental	30h	ENAP	18/11/2021 a 18/12/2021
Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	30h	ENAP	23/08/2021 a 22/09/2021
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	10/12/2021 a 30/12/2021
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria e serviços públicos	20h	ENAP	08/12/2021 a 28/12/2021
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	25/01/2022 a 24/02/2022
Governança de Dados	30h	ENAP	19/04/2022 a 19/05/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	200h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027094** e o código CRC **09C5CEDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007066/2022-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1035387/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Daiane Martins Rocha**, matrícula SIAPE nº 1121242, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.07.2018 a 24.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035489** e o código CRC **9C9610BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001517/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 3049435, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1, pela obtenção do título de Mestre em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia com efeito acadêmico a partir de **06.07.2021** e efeito financeiro a partir de **18.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035925** e o código CRC **EA2C6425**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 280/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003867/2022-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1036376/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº 1137105, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe **B**, Nível **1**, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutorado em Enfermagem, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **10.12.2021** e financeiro a partir de **26.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036446** e o código CRC **7996FEE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: LENILSON SERGIO CANDIDO

SIAPE: 2280803

Unidade: Campus de Ji-Paraná

Cargo/Função: Diretor do Campus de Ji-Paraná

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: ANA LÚCIA DENADIN DA ROSA

SIAPE: 1802828

Unidade: Coordenadoria Administrativa de Ji-Paraná

Cargo/Função: Vice-Diretora

Material de Consumo: 33.90.30 - Valor: R\$ 8.984,38 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Finalidade: Material e serviço para realizar reparos nas dependências da UNIR no Campus de Ji-Paraná.

Fundamentação legal: Art. 68 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Período de Aplicação de: 25/06/2022 a 25/08/2022

Data para prestação de Contas: 09/09/2022

Data da Assinatura da Autorização: 20/07/2022.

Publique-se

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 226 GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036850** e o código CRC **9B9B6309**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2022/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de trabalho que atuará na elaboração da minuta de Resolução da Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Rondônia:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade/Departamento/Campus	Vínculo
Daniel Delani (Presidente)	1836754	Dep. de Educação Física/Campus Porto Velho	Docente
Edimar Silva Pereira	1804427	Dep. de Zootecnia/ Campus de Presidente Médici	Docente
Célio José Borges	6396707	Dep. de Educação Física/Campus Porto Velho	Docente
Naiara Meireles de Souza	3243083	Dep. de Administração/Campus Cacoal	Docente
Wilson Gomez Manrique	1427035	Dep. de Medicina Veterinária/Rolim de Moura	Docente
Jéssyca Martins de Sena	2921449	CCGC/Campus de Porto Velho	Servidora
Vinícius Lima Pereira	1256223	CRM - Direção do Campus Rolim de Moura	Servidor
Victor Batista Lima	20211009324	Dep. de Medicina Veterinária/Campus Rolim de Moura	Estudante
Giuliana dos Santos Carvalho	201811463	Dep. de Medicina/Campus Porto Velho	Estudante
Rafael Henrique de Oliveira Cunha	201811153	Dep. Medicina veterinária/Campus Rolim de Moura	Estudante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036907** e o código CRC **83BBBDBD**.